

GP-RIM-0035/2026

Sorocaba, 13 de janeiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3328/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de implantar uma operação especial de fiscalização de som alto em automóveis e escapamentos irregulares durante as festividades de final de ano, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), de Segurança Urbana (SESU) e de Comunicação (SECOM).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO. SEMA - GS nº 13/2025

Ilma. Senhora

Amália Samyra Toledo Égea

Secretaria de Governo

Interessado: Vereador João Donizete

Nº do Processo: 3552205.404.00179738/2025-11

Assunto: REQUERIMENTO 3328/2025

Ementa:

REQUER informações sobre a possibilidade de implantar uma operação especial de fiscalização de som alto em automóveis e escapamentos irregulares durante as festividades de final de ano.

As blitzes de ruído de escapamento de motocicletas são operações realizadas com o objetivo de garantir o cumprimento da Lei Municipal 11.367/2016, que estabelece diretrizes para a avaliação dos níveis de emissão sonora. Essas ações ocorrem duas vezes por mês, sendo uma blitz durante o dia e outra à noite, garantindo uma fiscalização abrangente.

A blitz é realizada em conjunto pela Guarda Civil Municipal, a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e a Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob).

Os locais das operações são escolhidos com base em pesquisa disponibilizada no site da Secretaria do Meio Ambiente e mediante vistoria prévia para verificar se o local atende aos requisitos técnicos necessários para a execução da fiscalização, mediante NBR 9714/2000.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar animal



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto, Secretário**, em 05/01/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256421** e o código CRC **0EC7AC2A**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00179738/2025-11

SEI nº 1256421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU/GS Nº 749/2025

Exma. Senhora
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretaria de Governo

Assunto: **Requerimento nº 3328/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00179738/2025-11.

Senhora Secretária,

Em atendimento ao requerimento citado, encaminho a manifestação do Comando da Guarda Civil constante no id 1219932, ratificando-a.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 30/12/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250822** e o código CRC **5FE7C548**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00179738/2025-11

Interessado: Vereador João Donizeti, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria

Assunto: REQUERIMENTO 3328 - SESU

À SESU.

Em reposta ao ID 1212374, seguem as respostas item a item.

1. Existe a possibilidade da Prefeitura de Sorocaba, através da Guarda Civil Municipal (GCM), da Secretaria de Segurança Urbana, e se possível, em parceria com a Polícia Militar (PM/SP), organize operações de fiscalização ostensiva e volante, com foco específico no combate à poluição sonora automotiva e escapamentos irregulares?

R. Com relação à Guarda Civil Municipal, todo o policiamento móvel da GCM será orientado acerca da questão, para, no período de festividades de final de ano, que se avizinha, realizar o policiamento com vistas à poluição sonora proveniente de veículos automotores, bem como, a demanda será encaminhada à Polícia Militar, para que - principalmente por meio da atividade delegada - também volte a atenção para a problemática aqui relatada. Contudo, o órgão competente, que vem realizando esse tipo de fiscalização específica, é a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal – SEMA, a quem sugerimos o encaminhamento do presente requerimento, pois, em se tratando de ruído proveniente de veículo automotor, as medidas adotadas pela GCM são com base somente na legislação de trânsito.

2. Existe a possibilidade das ações serem distribuídas estrategicamente por todas as regiões da cidade, incluindo bairros e periferias, onde o problema costuma ser mais acentuado.

R. A fiscalização a ser realizada pela Guarda Civil Municipal, com base na legislação de trânsito, será realizada em pontos de prevenção aos pancadões, como forma de otimizar os recursos, nada obstante o atendimento de ocorrências específicas.

3. Divulgação dos Canais de Denúncia, pública (em redes sociais oficiais, rádio e no próprio site da prefeitura) para divulgar os canais oficiais de denúncia, especialmente a Central 156 e o telefone de emergência da Guarda Civil Municipal (153), encorajando a população a formalizar as ocorrências no momento do fato.

R. Sugerimos encaminhar a demanda à Secretaria de Comunicação – SECOM.

Atenciosamente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Davi Oliveira Dutra
Comandante Geral
Guarda Civil Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira Dutra, Superintendente**, em 30/12/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219932** e o código CRC **4A7E086B**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00179738/2025-11

SEI nº 1219932



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECOM - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00179738/2025-11

Interessado: Vereador João Donizeti

Assunto: REQUERIMENTO 3328 - SESU

Em reposta ao ID 1212374, segue resposta referente ao item 3 do requerimento supracitado:

A SECOM realiza a divulgação conforme a solicitação das Secretarias, planejando e coordenando essas ações de maneira unificada com as mesmas.

No fim do ano, foram realizadas divulgações a respeito das leis de proibição a som alto e a soltura de fogos com estampido.

Devido a data em que a solicitação foi recebida, não foi possível a realização da criação dessa campanha em específico. Porém, esta SECOM reafirma seu compromisso e segue a disposição para novas solicitações no futuro.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Lucas Pedrozo
Secretário de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Pedrozo, Secretário**, em 12/01/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261562** e o código CRC **3E4EF1BF**.